PORTARIA Nº 89/2025,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA FINAL DO NOVO REGULAMENTO GERAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE, NA FORMA QUE INDICA.

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas nos no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei 6.661/2009, e no disposto no art. 6º, XIX da Resolução n° 10, de 20 de dezembro 2019, Regulamento Geral da Agrese. E,

Considerando a necessidade de propositura do novo Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, o que ensejou a abertura do Processo Administrativo n° 206/2025;

Considerando a realização da Audiência Pública nº 003/2025 por esta Agência Reguladora, no dia 14/08/2025, com a finalidade de receber contribuições e discutir sobre a proposta do novo Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do estado de Sergipe;

Considerando a Nota Técnica nº 12/2025 da Câmara Técnica de Saneamento da Agrese, que tratou das contribuições recebidas na referida Audiência Pública;

Considerando o Parecer Jurídico nº 116/2025 da Procuradoria da AGRESE, e

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE, na reunião realizada no dia 25 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização da Consulta Pública, nos termos da Nota Técnica nº 12/2025, elaborada pela Câmara Técnica de Saneamento desta Agência, a qual trata da análise das contribuições apresentadas na Audiência Pública nº 003/2025, referente à proposta final do novo Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Compete à Diretoria Técnica, através da Câmara Técnica de Saneamento da AGRESE, o acompanhamento da referida Consulta Pública.

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVPV-FQMQ-WSCV-EEEX

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra no site da AGRESE.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 25 de novembro de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVPV-FQMQ-WSCV-EEEX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WVPV-FQMQ-WSCV-EEEX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 25/11/2025 11:42:27 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. Extrato da PORTARIA Nº 89/2025, de 25/11/2025, que dispõe sobre a realização de Consulta Pública da proposta final do novo Regulamento Geral dos Serviços Públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Estado de Sergipe, na forma que indica. **Processo nº 206/2025. Parecer nº 116/2025. Vigência**: Com a publicação do seu extrato no D.O.E, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju, 25 de novembro de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6YVB-DJ70-SNX9-VYO9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6YVB-DJ70-SNX9-VYO9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 25/11/2025 11:50:39 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA Nº 120/2025
DE 25 DE novembro DE 2025

Substitui membro do Grupo de Trabalho Termo de Cooperação técnica PGE/ADEMA autorização do CRAFI 56/2024

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, II e XIV, e § 1º e 2º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009;

Considerando o Termo de Cooperação n° 01/2024 de 1° de fevereiro de 2024, celebrado entre o Estado de Sergipe por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e a Administração do Meio Ambiente - ADEMA, para fins de prestação de consultoria Jurídica e representante judicial;

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir o servidor Murilo Augusto Varjão Filho, CPF: 027.XXX.XXX-25, pela servidora **Kimberly Rafaela Monte Alverne Nunes**, CPF: XXX.116.035-XX, no Termo de Cooperação técnica PGE/ADEMA autorização do CRAFI 56/2024 .

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 25 de novembro de 2025

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor-Presidente da ADEMA

EXTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024, firmado pela Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e a empresa JJN Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 52.884.154/0001-97. OBJETO - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de novembro de 2025, referente a aquisição parcelada de produtos do gênero alimentício, que deverão atender as necessidades dos animais do Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite, Zoológico, CETAS e CRAS, geridos por esta autarquia, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93. Processo: 4765/2025-ADIT.CONTRATUAL-ADEMA; DATA: Aracaju, 06 de novembro de 2025.

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor-Presidente da Adema

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da PORTARIA Nº 89/2025, de 25/11/2025, que dispõe sobre a realização de Consulta Pública da proposta final do novo Regulamento Geral dos Serviços Públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Estado de Sergipe, na forma que indica. **Processo nº 206/2025. Parecer nº 116/2025. Vigência**: Com a publicação do seu extrato no D.O.E, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju, 25 de novembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
CONSULTA PÚBLICA N° 004/2025 - AGRESE
A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, torna público a realização da **Consulta Pública nº 004/2025**, que tem como objetivo a definição do novo Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe. Os documentos da Consulta Pública, na íntegra, encontram-se disponibilizados em: https://agrese.se.gov.br/consulta-publica-no004-2025. A Consulta Pública terá a duração de 10 dias, **sendo disponibilizada de 26/11/2025 a 06/12/2025**, conforme regulamento.

Aracaju/SE, 25 de novembro de 2025.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da PORTARIA N° 90/2025, de 25/11/2025, que dispõe sobre a suspensão de cobrança dos serviços de abastecimento de água referente a Tarifa de Disponibilidade de Água pela concessionária Iguá Sergipe S.A nas áreas afetadas nos Municípios de Itabaiana/SE e Campo do Brito/SE, na forma que indica. **Processo n° 497/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE**. **Vigência**: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 25 de novembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente
Protocolo 327169

Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31 /2025
PROCESSO Nº 1737/2025- CODERSE

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de baterias para os veículos, caminhões, maquinas e equipamentos no âmbito da Gerência de Manutenção (GEMAN) da CODERSE, conforme especificação técnica e quantitativo em anexo.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/11/2025 - 08h:00min
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/12/2025 - 08h:00min
SESSÃO DE DISPUTA: 10/12/2025, às 09h30min.
LOCAL: *www.licitacoes-e.com.br*
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, bem como, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Federal 7.892/13 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO: PGE 7513/2025 Formalização de Consultas e Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do *www.licitacoes-e.com.br*, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: marcio.zylberman@coderse.se.gov.br.

Aracaju, 24 de novembro de 2025.

MARCIO ZYLBERMAN
PREGOEIRO/CODERSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-075/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-075/2024, cujo objeto consiste na "Reestruturação do pavimento da rodovia SE-204, trecho: Japoatã/Propriá, com extensão aproximada de 14,00 km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 240 (duzentos e quarenta) dias para 360 (trezentos e sessenta) dias e de 480 (quatrocentos e oitenta) dias para 600 (seiscentos) dias.

BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 2930/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - A Renovação Licença de Instalação Nº 40/2025 com validade até 30/10/2026, para a Conclusão dos Serviços de construção da Barragem de captação de água no riacho Guararema (bacia hidrográfica do rio Piauí), com vazão de 763,20 m³/h, e Estações Elevatórias de Água Bruta (EAB-1 e EAB-2) localizadas no município de Santa Luzia do Itanhy, neste Estado, com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - A Licença de Instalação Nº 95/2025 com validade até 17/11/2026, para a aplicação de bioestimulação no adensador de lodo da ETA, utilizando consócios microbianos autóctones para reduzir volume, estabilizar e melhorar o resíduo tratado, com quatro reatores biológicos (aproximadamente 5.000 L), zona urbana, localizada no município de Areia Branca, neste Estado, com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM (DATUM WGS84-24L): 683263/8809732.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 046/2025
Contratada: GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA CNPJ: 07.112.529/0001-46 Objeto:. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA ANUAL AOS BENEFÍCIOS DA JUSBRASIL PARA 9 (NOVE) USUÁRIOS DESTA SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA, ONDE TRAZ A POSSIBILIDADE DE COPIAR, DE FORMA ILIMITADA, EMENTAS PARA CITAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIAS DISPONÍVEIS NA PLATAFORMA QUE SÃO PUBLICADAS PELO PRINCIPAIS TRIBUNAIS DO PAÍS. Valor: *R$ 15.001,20(Quinze mil um real e vinte centavos)*; Parecer: 360/2025 Base Legal: com fulcro no artigo 30, inciso, I da Lei 13.303/2016 combinado com os arts.121 e 124 do normativo interno. Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025
Objeto: Aquisição mangueiras flexíveis para poços artesianos.Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 10/12/2025 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 10/12/2025 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação destinada a Ampla Concorrência. Fonte de Recursos:natureza 300.03-materiais-FR10/ DESO.Parecer Jurídico: nº 364/2025. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Meciana Muniz Pinheiro Silva-Pregoeira.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Tenga-feira, 25 de Novembro de 2025 às 19:44:09